



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS Do RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 510 - Sexta-feira, 31 de março de 2023 - SUPLEMENTO

Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 53, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre as impropriedades do sistema de execução orçamentária e a perspectiva de impossibilidade de envio dos Balanços anuais ao Tribunal de Contas/MS, e dá outras providências.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a impossibilidade de utilização de forma adequada do sistema de execução orçamentária e financeira e do registro dos procedimentos contábeis da administração direta e indireta neste início do exercício de 2022/2023, em razão da substituição e conversão do sistema informatizado pela empresa contratada, ocorrido em Abril de 2022 e, até o momento, sem condições de atender todas as exigências do TCE/MS quanto ao envio dos balanços;

CONSIDERANDO que o novo sistema de execução orçamentária e financeira e de contabilidade encontra-se em implantação para atendimento às normas vigentes e até a data de emissão deste Decreto não está apto à enviar os Balanços ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Resolução nº 88/2018/TCE/MS, correndo o risco de não cumprir o prazo estabelecido nessa Resolução;

CONSIDERANDO que, na data de emissão deste Decreto, há disponibilidade de informações que permitem ao Poder Executivo prestar contas anuais ao Poder Legislativo, encaminhando os balanços e anexos com conteúdo exigido pela Lei nº 4.320/64, embora não seja possível o encaminhamento ao TCE/MS;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação emergencial quanto à impossibilidade de envio dos Balanços do exercício de 2022 da administração direta e indireta do Poder Executivo ao “TCE Digital Contas Públicas” do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 160/2012.

Art. 2º Fica determinada à Secretaria Municipal de Finanças que até 15 de abril de 2023 seja encaminhado ao Tribunal de Contas os Balanços da administração direta e indireta, contendo os anexos estabelecidos na Lei 4.320/64 que estejam disponíveis no sistema, de forma a prestar contas conforme exigências constitucionais e legais nos termos do Art. 16, §1º, I Resolução nº 88/2018.

Art. 3º O envio dos Balanços ao TCE/MS será concretizado tão logo a empresa detentora do sistema informatizado consiga adequar e resolver as impropriedades existentes.

Art. 4º Fica determinado à Procuradoria Jurídica que adote as providências necessárias junto à empresa contratada, quanto à ineficiência do sistema de execução orçamentária e financeira de forma que ela venha a cumprir as cláusulas do contrato em vigor, aplicando, respeitado o devido processo administrativo as sanções contratuais pertinentes.

Art. 5º A Procuradoria Jurídica deverá comunicar ao Tribunal de Contas sobre as impropriedades do sistema de execução orçamentária e financeira e justificar o não envio dos Balanços no prazo de 30 de março de 2023.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

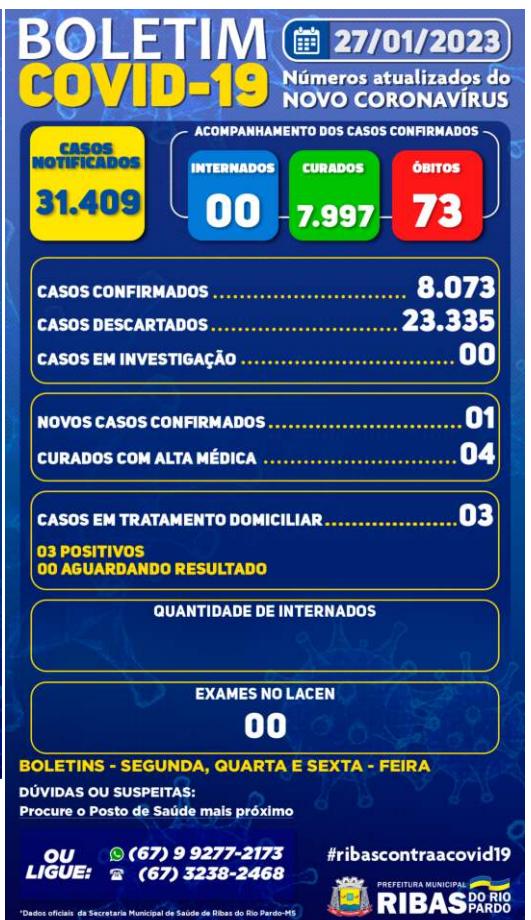
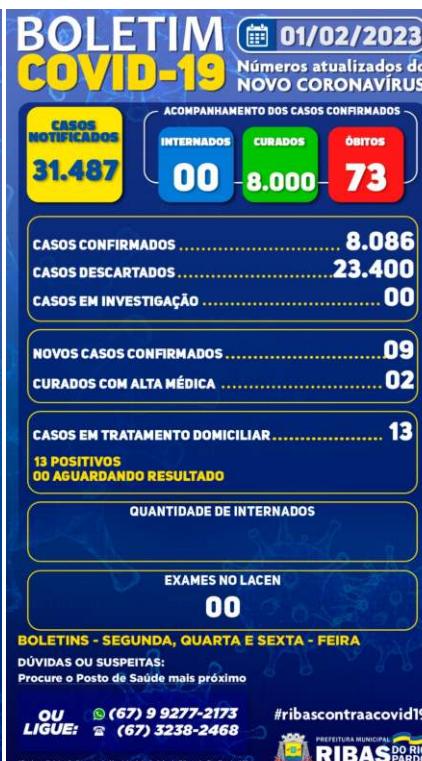
Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de Março de 2023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

João Vítor Freitas Chaves
Procurador Geral do Município

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS

**Escala de
Plantões 24h****Março 2023****Farmácias e Drogarias**

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
3	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
4	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-2914
5	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
6	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
7	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
8	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
9	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
11	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
13	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
14	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
15	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
16	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
17	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
18	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
19	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
23	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
24	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
26	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
27	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
28	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
29	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
31	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499

SESAU
Secretaria Municipal de Saúde**PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE RUAS E AMBULANTES****67 99286-6406****MARÇO - 2023**

DIA	SERVIDOS/FISCAL/IRIBUTARIO
1	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
2	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
3	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE
4	SÁBADO ALDO OLIVEIRA JUNIOR
5	DOMINGO ALDO OLIVEIRA JUNIOR
6	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUÑES HONORATO
7	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
8	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
9	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
10	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
11	SÁBADO RODRIGO NUÑES HONORATO
12	DOMINGO RODRIGO NUÑES HONORATO
13	SEGUNDA-FEIRA ENIO COLETE
14	TERÇA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
15	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUÑES HONORATO
16	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
17	SEXTA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
18	SÁBADO ENIO COLETE
19	DOMINGO ENIO COLETE
20	SEGUNDA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
21	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
22	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUÑES HONORATO
23	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
24	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE
25	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
26	DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA
27	SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
28	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
29	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
30	QUINTA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
31	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUÑES HONORATO

SEFIP
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento